



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 226/91

Ementa: Resolve sobre pedido de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar, por maioria, o afastamento, em regime de tempo integral, do Prof. José Benedito Donadon Leal, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, a partir de 04 de março de 1991, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de realizar Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 004803/90-28.

Ouro Preto, em 04 de março de 1991.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE